

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº
033/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA/MG – Ratificação - Processo de Inexigibilidade nº 200/2024 – OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Unidade Básica de Saúde da Família no bairro São Judas Tadeu para atendimento da população residente na localidade. : LOCADOR: Prefeitura Municipal de Borda da Mata. LOCATÁRIO: Sílvia Graziella Brandão Krepp, CPF nº 109.129.706-18 - procuradora. VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais perfazendo um valor total de contrato de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) - DESPACHO: Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por Inexigibilidade, com fundamento no inciso V, do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e RATIFICO o presente processo de Inexigibilidade. DATA: 23/08/2024 -

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:7815D6F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/08/2024. Edição 3841
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>